



Autarquia Municipal

# Água pura

## é qualidade de vida!

### Trabalhamos por você e pelo meio ambiente!



**RELATÓRIO MENSAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PENÁPOLIS,  
CONFORME ESTABELECE O DECRETO FEDERAL Nº 5440/2005  
DADOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO - 2018**

Tipo de Análise		Nº de Análises exigidas pela Portaria MS nº 2914/2011	Nº Análises Realizadas	Amostras que Atenderam à Legislação	Comentário
Físico-Químicas	Cloro Residual Livre	60	73	73	Todas as amostras analisadas atenderam à legislação
	Cor Aparente	12	70	69	Em 01 amostra foi realizada coleta e o resultado se mostrou dentro dos padrões exigidos pela Portaria M.S. 2914/2011.
	Flúor	6	72	69	Em 03 amostras foram realizadas coletas e os resultados se mostraram dentro dos padrões exigidos pela Portaria M.S. 2914/2011.
	Turbidez	60	70	70	Todas as amostras analisadas atenderam à legislação
Bacteriológicas	Coliformes Totais	60	69	69	Todas as amostras analisadas atenderam à legislação
	E. coli	60	69	69	Todas as amostras analisadas atenderam à legislação
Significado dos Parâmetros	<b>Cloro Residual Livre</b> - Indica a quantidade de Cloro presente na rede de distribuição.				
	<b>Cor Aparente</b> - Característica que mede o grau de coloração da água				
	<b>Flúor</b> - Prevenção da cárie dentária				
	<b>Turbidez</b> - Reflete o grau de transparência da água				
	<b>Coliformes Totais</b> - Indicam a presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde. Sistemas onde são realizadas 40 ou mais análises por mês devem apresentar ausência de contaminação em 95% das amostras				
	<b>E. coli</b> - Indicam a possibilidade de presença, na água, de organismos causadores de doenças				
Conclusão	A água distribuída à população encontra-se dentro dos padrões de qualidade exigidos. Informações adicionais poderão ser obtidas no site <a href="http://www.daep.com.br">www.daep.com.br</a> , pelo telefone (18) 3654-6100 ou diretamente na ETA (Estação de Tratamento de Água).				
Rosane F. Centenaro Dantas Responsável Técnico CRBio 14.595/01-D			Edson Bilche Giroto Presidente		

